

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MARCO

Dra. CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia MARCO iniciam as operações a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

FREIXO (Extinta)

Secção de voto n.º 7 - E. B. 1 de Freixo, Rua N. S. de Fátima
(do eleitor Abel Luís da Costa Fernandes ao eleitor Viviana Helena Pinto Mendes).

RIO DE GALINHAS (Extinta)

Secção de voto n.º 8 - J. I. da Barroca, Rua da Barroca
(do eleitor Abel Pereira Pinto ao eleitor José Monteiro Soares).

Secção de voto n.º 9 - J. I. da Barroca, Rua da Barroca
(do eleitor José Paulo Coelho de Lima Teixeira ao eleitor Zeferino Manuel de Oliveira Vieira).

S. NICOLAU (Extinta)

Secção de voto n.º 10 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua António Pereira Monteiro
(do eleitor Abel Sérgio Vieira da Silva ao eleitor Vítor Manuel Vieira Taveira).

Marco de Canaveses, 19 de setembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em:

2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e sede do município.